

ACÓRDÃO Nº 8692/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 003.464/2018-0.
2. Grupo II – Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessado/Recorrente:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (00.378.257/0001-81).
 - 3.2. Recorrente: José Maria da Rocha Torres (213.991.073-72).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú - MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representações legais:
 - 8.1. Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (8.598/OAB-MA) e outros, representando José Maria da Rocha Torres.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originariamente, de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em desfavor do Sr. José Maria da Rocha Torres, ex-Prefeito, em razão da omissão no dever de prestar contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, relativas aos recursos transferidos em 2011 ao Município de Itaipava do Grajaú/MA, na presente oportunidade apreciando-se Embargos de Declaração em face do Acórdão 1.151/2021-1ª Câmara, proferido na sessão de 2/2/2021,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao Embargante.

10. Ata nº 20/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/6/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8692-20/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral